

Ata de sessão pública – Concorrência Pública n.º 001/2023 – Feas

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de Processo Seletivo Público – PSP, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, incluindo o planejamento, organização e execução deste; com provas objetivas e títulos. Abrangendo ainda, o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.*

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:30 h reuniram-se no miniauditório da Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba, sito a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, Bairro Capão Raso, a Comissão de Licitações designadas pela portaria 51/2022, atualizada pela portaria 47/2023, publicada no DOM n.º 22/06/2023, composta pelo Presidente, Juliano Eugenio da Silva e demais membros, quais sejam, Mirelle Pereira Fonseca, Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior, William Cesar Barboza, e Silvia Andrea Miranda Ribeiro, para abertura da sessão pública do Processo Licitatório acima descrito, conforme especificações contidas em Edital de Embasamento. Foram recebidos dentro do prazo estipulado envelopes das seguintes empresas: “*Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)*” que se fez representar por Leandro Lisboa, CPF 043.027.309-60, cujo credenciamento foi devidamente realizado na abertura da sessão e “*Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)*” que enviou seu envelope por transportadora, o qual foi entregue dentro do prazo estipulado em edital. Não houve representantes desta última empresa presentes à sessão. As 14:30 h iniciou-se a abertura dos envelopes das empresas concorrentes no certame pela Comissão de Licitação. Conforme norma editalícia, Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e ainda Lei Municipal nº 13.831, de 04/10/2011, abriu-se e examinou-se primeiramente os envelopes referentes à Proposta Técnica, abertos em ordem alfabética. Abaixo segue tabela de cômputo da pontuação aferida junto à documentação apresentada pela empresa “*Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)*”.

Empresa "Instituto Avalia"

Banca Examinadora/Equipe Técnica	Grau de Formação	Pontuação	Comprovação escolaridade e experiência
Nelson Nunes Tenório Junior	Doutorado	15,00	ok
Vicente Chiramonte Pires	Doutorado	15,00	ok
Marilene Mieko Yamamoto	Doutorado	15,00	ok
Leila Pessoa da Costa	Doutorado	15,00	ok
João Cesar Guizado	Mestrado	10,00	ok
Ana Paula da Silva	Mestrado	10,00	ok
Lucimara Borges Zequim Maldonato	Mestrado	10,00	ok
Jorge Manoel Mendes Cardoso	Mestrado	10,00	ok
Coordenador Geral	Grau de Formação	Pontuação	
Emerson Pinhelli	Especialista	5	ok
Vinicius Augusto Bataglini Monteiro	Especialista	5,00	ok
Coordenador de Polo	Experiência	Pontuação	
Priscila Galhardi Lopasso	Acima de 10 concursos	5,00	ok
Equipe de Apoio	Grau de Formação	Pontuação	
Bruna Dayelli Piorneda Araújo	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Ingrid Carolina da Silva	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Marcelo Aparecido Martins	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Tiago Gomes da Silva	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Edilaine Pinhelli de Mattos	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Total Equipe Técnica (ET)		100,00	
Atestado da Empresa Prestadora do Serviço	N.º Candidatos	Pontuação	
ACT UNEB	Acima de 10.000	50,00	ok
Total Experiência da Empresa (EE)		50,00	

$$NPT = \frac{ET + EE}{15}$$

NPT	10
-----	----

Desta forma a nota de pontuação técnica da referida empresa ficou-se em: 10 pontos. Em segundo lugar, abriu-se o envelope de proposta técnica da empresa "Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)". Abaixo segue tabela de cômputo da pontuação aferida junto à documentação apresentada:

Empresa “Objetiva Concursos”

Banca Examinadora/Equipe Técnica	Grau de Formação	Pontuação	Comprovação escolaridade e experiência
Adriana Beatriz Pacher Raach	Mestrado	10,00	ok
Daiane Siveris	Doutorado	15,00	ok
Felipe Costa	Doutorado	15,00	ok
Isabel Cristina R. Werlang	Doutorado	15,00	ok
Marcia Keller Coronel	Doutorado	15,00	ok
Ricardo Cardoso de Oliveira	Doutorado	15,00	ok
Valeria Brisolará	Doutorado	15,00	ok
Daniela Leandro Teodoro	Mestrado	10,00	ok
Jaqueline de Freitas Flores	Especialização	5,00	ok
Coordenador Geral	Grau de Formação	Pontuação	
Valeria Brisolará	Doutorado	15,00	ok
Coordenador de Polo	Experiência	Pontuação	
Cleusa Fochesatto	Acima de 10 concursos	5,00	ok
Equipe de Apoio	Grau de Formação	Pontuação	
Arthur Antonioli	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Elena Condida Fortes Gargaro	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Gustavo Pellizzari	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Silvana Rigo	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Taise Carteli	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Tatiane Cristina Seidel	Acima de 5 concursos	2,00	ok
Total Equipe Técnica (ET)		100,00	
Atestado da Empresa Prestadora do Serviço	N.º Candidatos	Pontuação	
ACT Caxias do Sul	Acima de 10.000	50,00	ok
Total Experiência da Empresa (EE)		50,00	

$$NPT = \frac{ET + EE}{15}$$

NPT	10
-----	----

Desta forma a nota de pontuação técnica da referida empresa ficou-se em: 10 pontos. Após analisadas todas as propostas técnicas, o presidente indagou aos presentes se interporiam recurso contra esse resultado. Todos informaram que não, abdicando do direito recursal referente a essa fase. Por prescrição direta da Assessoria Jurídica da Feas e Gerência de Controladoria da Feas, procedeu-se à próxima fase de abertura de envelopes. O representante presente da empresa concordou com tal prescrição. Não obstante, os integrantes da comissão não

estavam concordes a isso, uma vez que a fase recursal na modalidade concorrência é múltipla e não una e somente pode ser transposta se todos os interessados estiverem presente à sessão e abdicarem de tal direito. Superada esta fase, passamos a abertura dos envelopes de Proposta Financeira. Abaixo, tabela de cômputo da pontuação aferida junto à documentação apresentada. Em primeiro lugar verificou-se a proposta da empresa “Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)”:

NOTA FINANCEIRA	
Menor Preço Apresentado (MP)	R\$344.000,00
Valor da Proposta do "Instituto Avalia" (P)	R\$344.000,00
$NF = \frac{MP}{P} \times 10$	
NF	10

Desta forma a nota de pontuação financeira da referida empresa ficou-se em: 10 pontos. Da mesma forma, abaixo cômputo da pontuação financeira da empresa “Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”:

NOTA FINANCEIRA	
Menor Preço Apresentado (MP)	R\$344.000,00
Valor da Proposta da empresa "em questão" (P)	R\$364.880,00
$NF = \frac{MP}{P} \times 10$	
NF	9,42

Desta forma a nota de pontuação financeira da referida empresa ficou-se em: 9,42 pontos. Por fim, realizou-se o cômputo referente média ponderada final das empresas, conforme segue: *“Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)”*: média ponderada final: 10 pontos. *“Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”*: média ponderada final: 9,7680 pontos. Em assim sendo o resultado final ficou-se com *“empate ficto”*. Suspendemos a sessão para que a empresa *“Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”* pudesse ofertar nova proposta nos termos do edital de embasamento e lei complementar 123/2006. Comunicamos o representante da empresa *“Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)”* sobre tal cenário e que a ata da sessão seria única, finalizada quando da segunda sessão para desempate de ME/EPP nos termos acima. O representante da empresa concordou com tal disposição. Comunicamos formal e diretamente à empresa *“Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”* sobre tal cenário e abrimos o prazo de 48 h para envio de nova proposta, a saber, até as 23:59 h do dia 14/08/2023. Marcamos a sessão complementar para o dia 15/08/2023 às 14:30 h, no mesmo local. Houve ciência e concordância das empresas envolvidas. Às 14:30 h do dia 15/08/2023 reuniram-se no miniauditório da Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba, sito a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, Bairro Capão Raso; a Comissão de Licitações designadas pela portaria 51/2022, atualizada pela portaria 47/2023, publicada no DOM n.º 22/06/2023, composta pelo Presidente, Juliano Eugenio da Silva e demais membros, quais sejam, Mirelle Pereira Fonseca, Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior, William Cesar Barboza, e Silvia Andrea Miranda Ribeiro, para reabertura da sessão pública do Processo Licitatório acima descrito, conforme especificações contidas em Edital de Embasamento. A empresa *“Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”* apresentou nova proposta ao certame enviada por e-mail devidamente assinada. Tendo em vista os princípios da vantajosidade, da economicidade, do interesse público e do formalismo moderado esta comissão aceitou tal envio. Desta forma foi necessário refazer os cálculos referentes à proposta financeira conforme segue: abaixo cômputo da pontuação financeira da empresa *“Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)”*:

NPT	10
NOTA FINANCEIRA	
Menor Preço Apresentado (MP)	R\$343.900,00
Valor da Proposta da empresa "em questão" (P)	R\$343.900,00
$NF = \frac{MP}{P} \times 10$	
NF	10

Desta forma a nota de pontuação financeira da referida empresa ficou-se em: 10 pontos. Da mesma forma, foi necessário refazer os cálculos referentes à empresa “*Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (CNPJ 40.417.695/0001-26)*”. Abaixo cômputo da pontuação financeira da empresa:

NOTA FINANCEIRA	
Menor Preço Apresentado (MP)	R\$343.900,00
Valor da Proposta do "Instituto Avalia" (P)	R\$344.000,00
$NF = \frac{MP}{P} \times 10$	
NF	9,99

Desta forma a nota de pontuação financeira da referida empresa ficou-se em: 9,99 pontos. Abaixo cômputo da média ponderada final das referidas empresas: “*Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)*”

demais sistemas de verificação de condições de participação. Além do mais, consultamos sites emissores de certidões para eventual verificação de certidões vencidas ou em vias de vencimento. Ademais, verificou-se a documentação enviada pelas empresas solicitadas em termo de referência. Todos os registros estavam em conformidade e as certidões válidas. Desta forma, ambas as empresas foram reputadas por habilitadas. Em assim sendo, fica declarada vencedora do certame a empresa “*Objetiva Concursos Ltda. (CNPJ 00.849.426/0001-14)*”, a um valor total máximo de R\$ 343.900,00 e, ainda um valor de R\$ 40,00 sobre a inscrição excedente do quantitativo de 5.000 inscritos, estimado na licitação. Tendo em vista o resultado acima proferido abro prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da lei. Eu, Juliano Eugenio da Silva, digitei e li esta ata que vai por mim e por todos os presentes assinada e ainda, mando publicar o resultado de julgamento no diário oficial do município de Curitiba.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL

Documento assinado digitalmente
 MIRELLE PEREIRA FONSECA
Data: 15/08/2023 15:35:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirelle Pereira Fonseca
Membro CPL

Documento assinado digitalmente
 VERIDIANE DE PAULA MACEDO SOTTO MA
Data: 15/08/2023 15:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Membro CPL

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM CESAR BARBOZA
Data: 15/08/2023 15:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Cesar Barboza
Membro CPL

Documento assinado digitalmente
 SILVIA ANDREA MIRANDA RIBEIRO
Data: 15/08/2023 15:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Andrea Miranda Ribeiro
Membro CPL